

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1681/2017.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Relatório:

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer, ao Projeto de Lei Nº 1681/2017 -"Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento Residencial Visconde do Rio Branco Fase I e II, localizado no alto do Barreiro no município de Visconde do Rio Branco- MG" Incumbe a esta Comissão a análise preliminar do Projeto no que concerne a Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade de forma conclusiva, estando tudo de acordo como art. 63 e incisos I, II e III do Regimento Interno.

Conclusão da Comissão:

O Projeto de Lei Nº 1681/2017 -"Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento Residencial Visconde do Rio Branco Fase I e II, localizado no alto do Barreiro no município de Visconde do Rio Branco- MG", passa a denominar- se Rua Maria do Carmo Ribeiro Andradas, Rua B do loteamento e programa Minha casa Minha Vida".

Maria do Carmo foi homenageada por ser mulher que lutou pela sua família, com coragem, respeito e muita determinação, sem dúvida foi uma mulher com princípios merecedora dessa homenagem. Do ponto de vista da Legalidade, no que tange à constitucionalidade, juridicidade, não a nada que possa impedir a regular tramitação da proposta.

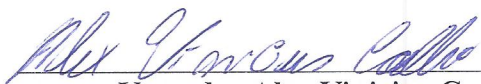
Diante do exposto, manifestamos FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto acima citado, de autoria da Vereadora Maria Amábele Cadedo.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 06 de Janeiro 2018.

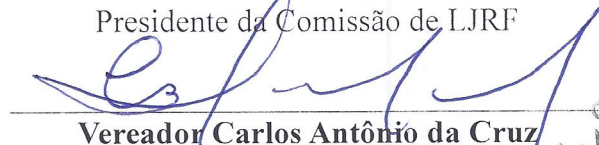
CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 2611
DATA ENTR 07/02/18
HORÁRIO 13:52hs

RESPONSÁVEL



Vereador Alex Vinicius Coelho
Presidente da Comissão de LJRF



Vereador Carlos Antônio da Cruz
Membro Relator da Comissão LJRF

AUSENTE

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Membro da Comissão LJRF

GABINETE
Carlos Antônio Aso Branco
VEREADOR